



PORTARIA Nº 026/2024 – FREA

(Dispõe sobre prazo para solicitação de Bolsas de Estudos para o ano letivo de 2025, no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré)

EDSON GABRIEL DA SILVA, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

RESOLVE

Artigo 1º - Estipular o período entre **18 de novembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**, prazo máximo para as solicitações de Bolsas de Estudos, de acordo com a Lei nº 1.271, de 10 de novembro de 2009, no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré;

Artigo 2º - Após a data acima não serão mais aceitas tais solicitações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de outubro de 2024.

EDSON GABRIEL DA SILVA
Presidente FREA